



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 019/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	008
AUTORIZADO:	SERGIO ANTONIO DE MATTOS
CPF N.º	627.976.979-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.459.191-8 SSP PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	24/02/2021
FIM:	26/02/2021
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	815,50
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.038,75
OBJETIVO:	CURSO REALIZADO PELA IFAG-PR, "PODER LEGISLATIVO E A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, POSSIBILIDADES E FERRAMENTAS LEGAIS".
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22/02/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE